



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.311/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS EXECUTIVOS, E O ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor Sr. **HUGO RODRIGUES DA SILVA**, lotado no cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA – CREA 56130-MT, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos/Saneamento, para exercer a função de **FISCAL RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelo Acompanhamento e Fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025 – Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº 020/2025, cujo objeto é: **“CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT”**,

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo Sistema GEOBRAS do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 1º de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.312/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal dos **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** abaixo descritos, a seguinte servidora Sr^a. **MARIA RANIKELI PEREIRA DO CARMO DOMINGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 - Ato de Dispensa nº 004/2025, cujo objeto é: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS TRANSMISSÕES DE INFORMAÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O E-SOCIAL E DEMAIS SUPORTE TÉCNICO PARA GESTÃO DE PESSOAS MUNICIPAL (PROMOVER IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NOS PROCESSOS EXISTENTES, OFERTAR TREINAMENTO PERIÓDICO DA EQUIPE, SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO E ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS, CONFORME NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES), AFIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025 - Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº 008/2025, cujo objeto é: **“CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS, LAUDOS PERICIAIS E ELABORAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO (PPP), PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT”.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025 - Ato de Inexigibilidade nº 021/2025, cujo objeto é: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO E**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TREINAMENTO PERSONALIZADO, COM FOCO NA ADEQUAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST), EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO E-SOCIAL E O CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT”

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 1º de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1313/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EM FAVOR DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado o servidor Sr. **CLAUDINEI DE OLIVEIRA**, lotado no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS II, na Secretaria Municipal de Obras, por motivo de Concessão do Benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com a Portaria nº. 015/2025, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta - MT (PREVPAR), a contar do dia 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1314/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EM FAVOR DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado o servidor Sr. **JOAQUIM DE JESUS TEODORO**, lotado no cargo de COLETOR DE LIXO, na Secretaria Municipal de Obras, por motivo de Concessão do Benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com a Portaria nº. 015/2025, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta - MT (PREVPAR), a contar do dia 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1315/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXÍLIO DOENÇA**, a servidora Srª PRISCILA IORA, lotada no cargo de CHEFE DE SAÚDE - ENFERMARIA, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de 26 a 30 de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos na data de 26 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1316/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora **ILRISLENE ANDRADE FERREIRA**, lotada no cargo de AGENTE DE CONSERVACAO E MANUTENCAO - SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, por 31 (trinta e um) dias de 01 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1317/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXÍLIO DOENÇA**, a servidora Sr^a. **IRIA SELZLEIN BISPO**, lotada no cargo de COZINHEIRA/COPEIRA, na Secretaria Municipal de Administração por 31 (trinta e um) dias de 01 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1318/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sr^a. **MARIA APARECIDA DE SOUZA KREBS**, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação, por 31 (trinta e um) dias de 01 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1319/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, ao servidor Sr **SIDNEY SOARES DOS SANTOS**, lotado no cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**, na Secretaria Municipal de Obras, por 31 (trinta e um) dias de 01 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1320/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXÍLIO DOENÇA**, a servidora **SONIA BEZERRA MOREIRA**, lotada no cargo de AGENTE DE CONSERVACAO E MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO, na Secretaria Municipal de Educação, por 31 (trinta e um) dias de 01 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1321/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PRORROGAÇÃO** de afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXÍLIO DOENÇA**, a servidora Sr^a. **MARIA IZABEL SCHONINGER**, lotada no cargo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO** na Secretaria Municipal de Educação, por 31 (trinta e um) dias de 01 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1322/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PRORROGAÇÃO** de afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, Sra. **ANA LOISA ERMINIO DA SILVA**, lotada no cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO - SAÚDE, Secretaria Municipal de Saúde, por 31 (trinta e um) dias de 01 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1323/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXÍLIO DOENÇA**, a servidora Sra. **SUZIANE MUNIZ FREITAS ARAUJO** lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de 19 a 23 de novembro 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos na data de 19 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1323/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXÍLIO DOENÇA**, a servidora Sra. **SUZIANE MUNIZ FREITAS ARAUJO** lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de 19 a 23 de novembro 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos na data de 19 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1325/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Srª **DEGMAR DE ALMEIDA MOREIRA OLIVEIRA**, lotada no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCACAO INFANTIL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1326/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **CARLOS ROBERTO MACUGLIA**, lotado no cargo de MOTORISTA CAT."D/E" na Secretaria Municipal de Obras, sendo 38 (trinta e oito) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2017/2022, nos dias 01 de dezembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1327/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **ROBSON LUIS RONNAU**, lotado no cargo de ENCARREGADO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR SIC E UECT na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2010/2015, nos dias 01 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1328/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sr^a. **JAQUELINE DEISE MARTINS ROSSI BOTEGA**, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2016/2021, nos dias 09 a 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1329/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora Sr^a **SUZANE CRISTINA FAVETTI CABESTRE**, lotada no cargo de PSICOLOGO - SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 20 (vinte) dias referente a 2ª parcela do período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 04 a 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1330/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** ao servidor Sr. **SERGIO HEINZEN**, lotada no cargo de VIGIA na Secretaria Municipal de Administração, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 06 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1331/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sr^a. **CLEVENICE CIJEVSCHI**, lotada no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 27 (vinte e sete) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2010/2015, nos dias 15 de dezembro de 2025 a 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1332/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **SERGIO PEREIRA BONALUMI**, lotado no cargo de MEDICO VETERINARIO na Secretaria Municipal de Agricultura, sendo 90 (noventa) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2020/2025, nos dias 08 de dezembro de 2025 a 07 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1333/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao servidor Sr. **DEAN ANTONIO DOMENE BIGATINI**, lotado no cargo de CONDUTOR DE VEICULO CAT "D/E" - SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 21 (vinte e um) dias referente a 1ª parcela do período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 18 de dezembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1334/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **JOSIMAR CERIOLI DE OLIVEIRA**, lotado no cargo de ELETRICISTA DE INSTALACAO ELETRICA na Secretaria Municipal de Obras, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2016/2021, nos dias 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1335/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **WILSON DOMINGUES FERNANDES**, lotado no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS II na Secretaria Municipal de Obras, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2015/2020, nos dias 03 de dezembro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1336/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora Srª **JEANE DE SOUZA PINHEIRO**, lotada no cargo de ENFERMEIRO 40:00 HS, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 25 (vinte e cinco) dias referente a 2ª parcela do período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 29 de dezembro de 2025 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1337/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **JOSE SANTANA PAZ LOPES**, lotado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS na Secretaria Municipal de Agricultura, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2020/2025, nos dias 01 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1338/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Srª **PATRICIA BOLZANE DE ALMEIDA CORREIA**, lotada no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2017/2022, nos dias 01 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1339/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora Sr^a **KELI FABIANE FELIX CAVALHIER**, lotada no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Administração, sendo 15 (quinze) dias referente a 2ª parcela do período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 22 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1340/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **ARLEI CAMARGO**, lotado no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2016/2021, nos dias 09 a 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1341/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sr^a. **LUCIENE QUERES DE SOUZA**, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2016/2021, nos dias 01 a 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1342/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** ao servidor Sr. **FERNANDO DA SILVA**, lotado no cargo de MOTORISTA CAT."D/E" na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 05 a 24 de dezembro de 2025, com 10 (dez) dias de abono.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1343/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao servidor Sr **MOISELI PAIXAO DE JESUS**, lotada no cargo de CHEFE DE TECNICO DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 05 (cinco) dias referente a 1ª parcela do período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 01 a 05 de dezembro de 2025, com 10 dias de abono.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1344/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** ao servidor Sr. **MARCELO DOS SANTOS**, lotado no cargo de VIGIA ESCOLAR na Secretaria Municipal de Administração, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 01 a 20 de dezembro de 2025, com 10 (dez) dias de abono.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1345/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao servidor Sr. **ADAO LICIESKI**, lotado no cargo de **AGENTE DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO**, na Secretaria Municipal de Finanças, sendo 10 (dez) dias referente a 3ª parcela do período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 24 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1346/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Srª. **MARIA JANDIRA DA SILVA LOPES**, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS na Secretaria Municipal de Educação, sendo 13 (treze) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2015/2020, nos dias 19 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1347/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **OSMAR FELIX**, lotado no cargo de ENCANADOR na Secretaria Municipal de Obras, sendo 16 (dezesesseis) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2020/2025, nos dias 15 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1348/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr^a **RITA GONCALVES RAMOS**, lotada no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 29 de dezembro de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1349/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Srª **MARIA JOSE MOREIRA MEIRELES DO NASCIMENTO**, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 08 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1350/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sr^a. **ALESSANDRA DOS REIS BEZERRA**, lotada no cargo de ENFERMEIRO 40:00 HS na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2015/2020, nos dias 22 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1351/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora Sr^a **IZABEL CRISTINA ELIAS**, lotada no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 13 de dezembro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, com 10 dias de abono.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1352/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** ao servidor Sr **JOAO DIORACI SERPA MELLO**, lotado no cargo de VIGIA na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 05 de dezembro de 2025 a 03 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1353/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento datado do dia 04/04/2025, juntamente com o Atestado médico da necessidade para afastamento.

Considerando a autorização da Secretária de Assistência Social;

Considerando o relatório de Visita da Assistente Social com manifestação favorável a licença, datado em 17/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA o servidor Sr. **LINDOLFO RICARDO DE OLIVEIRA**, lotado no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir da data de 09 a 13 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1354/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento datado do dia 04/04/2025, juntamente com o Atestado médico da necessidade para afastamento.

Considerando a autorização da Secretária de Assistência Social;

Considerando o relatório de Visita da Assistente Social com manifestação favorável a licença, datado em 17/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora Sr^a. **CAROLAINÉ APARECIDA DA SILVA PEREIRA**, lotada no cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 (doze) dias, a partir da data de 10 a 21 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1355/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento datado do dia 04/04/2025, juntamente com o Atestado médico da necessidade para afastamento.

Considerando a autorização da Secretária de Assistência Social;

Considerando o relatório de Visita da Assistente Social com manifestação favorável a licença, datado em 17/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora Sr^a. **VITORIA TESSARI DOS SANTOS**, lotada no cargo de ASSESSOR DE SALA, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir da data de 23 a 27 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1356/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento datado do dia 04/04/2025, juntamente com o Atestado médico da necessidade para afastamento.

Considerando a autorização da Secretária de Assistência Social;

Considerando o relatório de Visita da Assistente Social com manifestação favorável a licença, datado em 17/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora Sr^a. **JULIENE CAROLINE DE JESUS**, lotada no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCACAO INFANTIL(B), na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir da data de 25 a 29 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.357/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2025 - Ato de Dispensa nº 038/2025**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO E GUARDA-CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, NORMAS DE ACESSIBILIDADE E EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS AO AMBIENTE HOSPITALAR**”, o (a) seguinte servidor (a):

GIOVANI DOS REIS TESSARI – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 03 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1358/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, ao servidor Sr. DILSON PEREIRA DOS SANTOS, lotado no cargo de OFICIAL DE MANUTENCAO, na Secretaria Municipal de Obras, de 01 de dezembro de 2025 a 30 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos na data de 01 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 03 de dezembro de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1359/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento datado do dia 04/04/2025, juntamente com o Atestado médico da necessidade para afastamento.

Considerando a autorização da Secretária de Assistência Social;

Considerando o relatório de Visita da Assistente Social com manifestação favorável a licença, datado em 17/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora Sr^a. **VIVIANE FERNANDA DE OLIVEIRAOS**, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C), na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 10 (dez) dias, a partir da data de 27 de novembro a 07 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 03 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.360/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2025** – cujo objeto é: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT**”, os seguintes servidores:

FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA - Secretaria Municipal de Administração;

TAYNARA DE SOUZA FERNANDES - Secretaria Municipal de Assistência Social;

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

ELIANE GEORG – Secretaria Municipal de Agricultura;

JOSINEI CERIOLI DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Obras;

ROGERIO DE SOUZA PIRES – Secretaria Municipal de Obras -DAE;

MAIKON DOUGLAS GOMES DA LUZ – Secretaria Municipal de Saúde;

CARLOS MICHEL PINTO - Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança;

ANDERSON VELASCO DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Meio ambiente.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.361/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2025** – cujo objeto é: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT**”, os seguintes servidores:

FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA - Secretaria Municipal de Administração;

TAYNARA DE SOUZA FERNANDES - Secretaria Municipal de Assistência Social;

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

ELIANE GEORG – Secretaria Municipal de Agricultura;

JOSINEI CERIOLI DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Obras;

ROGERIO DE SOUZA PIRES – Secretaria Municipal de Obras -DAE;

MAIKON DOUGLAS GOMES DA LUZ – Secretaria Municipal de Saúde;

CARLOS MICHEL PINTO - Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança;

ANDERSON VELASCO DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Meio ambiente.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.362/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2025** – cujo objeto é: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT**”, os seguintes servidores:

FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA - Secretaria Municipal de Administração;

TAYNARA DE SOUZA FERNANDES - Secretaria Municipal de Assistência Social;

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

ELIANE GEORG – Secretaria Municipal de Agricultura;

JOSINEI CERIOLI DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Obras;

ROGERIO DE SOUZA PIRES – Secretaria Municipal de Obras -DAE;

MAIKON DOUGLAS GOMES DA LUZ – Secretaria Municipal de Saúde;

CARLOS MICHEL PINTO - Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança;

ANDERSON VELASCO DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Meio ambiente.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.363/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2025** – cujo objeto é: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT**”, os seguintes servidores:

FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA - Secretaria Municipal de Administração;

TAYNARA DE SOUZA FERNANDES - Secretaria Municipal de Assistência Social;

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

ELIANE GEORG – Secretaria Municipal de Agricultura;

JOSINEI CERIOLO DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Obras;

ROGERIO DE SOUZA PIRES – Secretaria Municipal de Obras -DAE;

MAIKON DOUGLAS GOMES DA LUZ – Secretaria Municipal de Saúde;

CARLOS MICHEL PINTO - Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança;

ANDERSON VELASCO DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Meio ambiente.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.364/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2025** – cujo objeto é: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT**”, os seguintes servidores:

FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA - Secretaria Municipal de Administração;

TAYNARA DE SOUZA FERNANDES - Secretaria Municipal de Assistência Social;

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

ELIANE GEORG – Secretaria Municipal de Agricultura;

JOSINEI CERIOLI DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Obras;

ROGERIO DE SOUZA PIRES – Secretaria Municipal de Obras -DAE;

MAIKON DOUGLAS GOMES DA LUZ – Secretaria Municipal de Saúde;

CARLOS MICHEL PINTO - Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança;

ANDERSON VELASCO DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Meio ambiente.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.365/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2025** – cujo objeto é: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT**”, os seguintes servidores:

FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA - Secretaria Municipal de Administração;

TAYNARA DE SOUZA FERNANDES - Secretaria Municipal de Assistência Social;

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

ELIANE GEORG – Secretaria Municipal de Agricultura;

JOSINEI CERIOLI DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Obras;

ROGERIO DE SOUZA PIRES – Secretaria Municipal de Obras -DAE;

MAIKON DOUGLAS GOMES DA LUZ – Secretaria Municipal de Saúde;

CARLOS MICHEL PINTO - Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança;

ANDERSON VELASCO DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Meio ambiente.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.366/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2025** – cujo objeto é: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT**”, os seguintes servidores:

FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA - Secretaria Municipal de Administração;

TAYNARA DE SOUZA FERNANDES - Secretaria Municipal de Assistência Social;

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

ELIANE GEORG – Secretaria Municipal de Agricultura;

JOSINEI CERIOLO DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Obras;

ROGERIO DE SOUZA PIRES – Secretaria Municipal de Obras -DAE;

MAIKON DOUGLAS GOMES DA LUZ – Secretaria Municipal de Saúde;

CARLOS MICHEL PINTO - Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança;

ANDERSON VELASCO DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Meio ambiente.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1367/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao servidor Sr **HUGO RODRIGUES DA SILVA**, lotado no cargo de FISCAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, na Secretaria Municipal de Administração, sendo 09 (nove) dias referente a 3ª parcela do período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 04 a 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.368/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2025 - Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº 032/2025**, cujo objeto é: “**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

GIOVANI DOS REIS TESSARI – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1369/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **GILSON ANACLETO DO CARMO**, lotado no cargo de CONDUCTOR DE VEICULO ESCOLAR na Secretaria Municipal de Agricultura, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2020/2025, nos dias 22 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1370/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, ao servidor Sr. **CARLOS MICHEL PINTO**, lotado no cargo de DIRETOR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, na Secretaria Municipal de Administração, de 05 a 09 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1371/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora Srª **ROZANE APARECIDA SOBRINHO FURLANETO**, lotado no cargo de CHEFE DA ATENÇÃO BÁSICA, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 15 (quinze) dias referente a 2ª parcela do período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 08 a 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1372/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sr^a. **KARINE SOUZA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, lotado no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCACAO INFANTIL(B), na Secretaria Municipal de Educação, de 02 a 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.373/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CAMPO INFANTIL EM GRAMA SINTETICA E CAMPO INFANTIL COM PISO EM CONCRETO, COM ÁREA TOTAL DE 375,84 METROS QUADRADOS, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA
DO ESTADO DE MATO GROSSO,
usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o pedido formulado pelo Departamento de Projetos e Engenharia do Município de Paranaíta/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE CAMPO INFANTIL EM GRAMA SINTETICA E CAMPO INFANTIL COM PISO EM CONCRETO, COM ÁREA TOTAL DE 375,84 METROS QUADRADOS, com localização na Av. Álvaro Volpi (Via L11), Lote Área Parque Sul, Latitude 9°40'11.76"S e Longitude 56°28'32.29"O, Paranaíta – MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO DE CAMPO INFANTIL EM GRAMA SINTETICA E CAMPO INFANTIL COM PISO EM CONCRETO, COM ÁREA TOTAL DE 375,84 METROS QUADRADOS	HUGO RODRIGUES DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA 056130/MT

Parágrafo Único: O profissional responsável pela aprovação do referido projeto é o Engenheiro Civil: FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA - CREA - MT 031455

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 08 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT

Fernando Marques De Almeida
Engenheiro Civil – Crea-MT 031455.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1374/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Srª **ROZANE APARECIDA SOBRINHO FURLANETO**, lotada no cargo de CHEFE DA ATENÇÃO BÁSICA, na Secretaria Municipal de Saúde de 07 (sete) dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, nos dias 23 a 29 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 08 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1375/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sr^a **EDITE NUNES MARTINS**, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C) na Secretaria Municipal de Educação, de 07 a 21 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 08 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1376/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Srª ELINIMARA SODRE, lotada no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE na Secretaria Municipal de Saúde, de 08 de dezembro de 2025 a 07 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 08 de dezembro de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1377/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Sr^a. RENATA CRISTINA DA CUNHA LAVEZO, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL(B), na Secretaria Municipal de Educação, de 08 a 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 08 de dezembro de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1378/2025.

SÚMULA: "DISPÕE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a Servidora Sr^a. **IVONIA APARECIDA DOS SANTOS**, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(B), na Secretaria Municipal de Educação, por 10 (dez) dias a partir do dia 09 a 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 09 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1379/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Sra. MARGARIDA RODRIGUES, lotada no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde, de 06 a 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos na data de 06 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 09 de dezembro de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1380/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Srª **AGUINA MACHADO DE MORAIS**, lotada no cargo de DIRETOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS E POLITICA PUBLICAS na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 26 de dezembro de 2025 a 24 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 09 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.381/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº 033/2025**, cujo objeto é: “**CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DEVIDAMENTE INSCRITO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SUA MATRÍCULA, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, NA FORMA HÍBRIDA, VISANDO À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

LUIZ FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 09 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.382/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2025** – cujo objeto é: **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIGANTE ASFÁLTICA, EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SEREM UTILIZADOS EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT”**, os seguintes servidores:

JOSINEI CERIOLI DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, 09 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1383/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o L.T.C.A.T e LTI-LTP, elaborado em 09/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 20% (vinte por cento) a servidora Sra. **MARCIA FERNANDES DE SOUZA**, lotada no cargo de ASSISTENTE SOCIAL DA SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 09 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1384/2025

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A
INTERRUPÇÃO DO
AFASTAMENTO POR FÉRIAS A
SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS".**

**OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO,** usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o gozo por férias concedida ao servidor Sr. **HUGO RODRIGUES DA SILVA**, lotado no cargo de FISCAL DE OBRAS E EDIFICACOES, na Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 09 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.385/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2025 - Ato de Dispensa nº 039/2025**, cujo objeto é: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP), CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, A SER APRESENTADO PARA REGULARIZAÇÃO E AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) DA EDIFICAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT”**, o (a) seguinte servidor (a):

GIOVANI DOS REIS TESSARI – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1386/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS ANTECIPADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO O requerimento assinado pelo Secretário de Educação;

CONSIDERANDO período de férias coletivas aos profissionais da educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o **GOZO DE FÉRIAS ANTECIPADAS COLETIVAS**, aos profissionais cedidos a Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo do exercício 2025/2026, de 22 dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, conforme abaixo descritos:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	CONCEDIDO	DATA
2590	APARECIDO AGOSTINHO DO NASCIMENTO	2025/2026	30 DIAS	ANTECIPAÇÃO	22/12 – 20/01
1249	VALMOR HEIDRICH	2025/2026	30 DIAS	ANTECIPAÇÃO	22/12 – 20/01
4754	JHENNIFFER VILCZAK	2025/2026	30 DIAS	ANTECIPAÇÃO	22/12 – 20/01
4759	SUELMA MOUZINHO FELIX	2025/2026	30 DIAS	ANTECIPAÇÃO	22/12 – 20/01
234	MARIO EDSON MARTINS	2025/2026	30 DIAS	ANTECIPAÇÃO	22/12 – 20/01

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1387/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **NILTON DIAS DE OLIVEIRA**, lotado no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C) na Secretaria Municipal de Obras, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2020/2025, nos dias 19 de dezembro a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1389/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora. Srª **SONIA DOS SANTOS MARTINS**, lotada no cargo de **PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INFANTIL**, na Secretaria Municipal de Educação, sendo 20 (vinte) dias referente a 2ª parcela do período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1390/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora Sr^a. **MILENA MASCARELLO** lotada no cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO I, na Secretaria Municipal de Educação, sendo 15 (quinze) dias referente a 2ª parcela do período aquisitivo de 2024/2025, nos dias 19 de dezembro a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1391/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** o servidor Sr. **MAURILIO GOMES DA SILVA**, lotado no cargo de OPERADOR DE ÁGUA E ESGOTO, na Secretaria Municipal de Obras (D.A.E), 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2025, a partir do dia de 12 a 31 dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1392/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS ANTECIPADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO O requerimento assinado pelo Secretário de Educação;

CONSIDERANDO período de férias coletivas aos profissionais da educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o **GOZO DE FÉRIAS ANTECIPADAS COLETIVAS**, aos profissionais cedidos a Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo do exercício 2025/2026, de 19 dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026, conforme abaixo descritos:

MATRICULA	NOME	MATRICULA	
1224	CLAUDETE RODRIGUES VIEIRA	3278	MARIA ELIANA FRANCISCO
221	CLAUDIONOR DIAS PEREIRA	5098	ANA VERONICA SCHONINGER
2579	EDITE NUNES MARTINS	4973	AMANDA VIANA LEITE DE OLIVEIRA FARIAS DE AGUIAR
1234	GENECI NOGUEIRA DOS SANTOS	4755	ADRIANA COLODEL SCHMOELLER
2707	GESLAINE FRANCISCO DA SILVA SOARES	5103	DALILA DO CARMO EGER
1215	JORGE TENORIO DA SILVA	4761	JULIENE CAROLINE DE JESUS
2582	MARIA JOSE DA SILVA FELIPE	4865	LARISSA DANIELE TESSARI
3495	ODETE DA SILVA BORGES SCHWAICERSKI	1248	LUIZA KESTRING SOARES
1228	ROSIMEIRE PIGOSSO DE OLIVEIRA	2580	NILCE SALETE FERRARI
269	RUTHE MOURA PAZ	2589	SUZANA TEIXEIRA DA SILVA
335	SANDRA MARA FARIAS	2578	ANA PAULA GOMES RINALDI
271	ZELIA SABINO DE OLIVEIRA	4760	ANA CARLA ANTONIO DOS SANTOS
247	ANASIO SABINO PIRES	5138	ALICE MARIA SANTOS BRITO
4753	ALLANA DE LIMA NASCIMENTO	4756	ARYELY TAYSE CAMARGO DE MELO
2577	REGINA RAMIRO FRANCISCO DOS REIS	319	CLEUZA FERREIRA DA SILVA LUZ
5099	ROSILAINE DA SILVA CAMPOS	1848	GIRLENE GUIMARAES TABORDA



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



4757	ELAINE MENDES RODRIGUES
4758	JOSIANE MARTINS SIQUEIRA
4762	KAREN LIMA SOARES
4864	KARINE DA SILVA LIMA SOARES
1785	MARIA JOSE LOMBARDO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1393/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** ao servidor Sr **EDINEI WILCZAK**, lotado no cargo de CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 10 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1394/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** ao servidor Sr **ROBERTO DA SILVA**, lotado no cargo de CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 10 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1395/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** ao servidor Sr **VALTEMIR DE SOUZA**, lotado no cargo de MOTORISTA CAT."D/E" (EDUCACAO) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 10 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1396/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** ao servidor Sr **CLAUDEMIR CONTI**, lotado no cargo de CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 10 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1397/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** ao servidor Sr **EDERSON RODRIGO MEYER**, lotado no cargo de CONDUCTOR DE VEICULO ESCOLAR na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 10 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1398/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** ao servidor Sr **EZEQUIEL CUNHA SCHAIDA**, lotado no cargo de CONDUCTOR DE VEICULO ESCOLAR na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 10 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1399/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** ao servidor Sr **FABIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, lotado no cargo de MOTORISTA CAT."D/E" (EDUCACAO) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 10 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1400/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** ao servidor Sr **MARCIO DA COSTA BRITZKE**, lotado no cargo de CONDUCTOR DE VEICULO ESCOLAR na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 10 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1401/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** ao servidor Sr **WILSON JOSE GORINI**, lotado no cargo de MOTORISTA CAT."D/E" (EDUCACAO) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 10 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1402/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** ao servidor Sr **DENIS CLEI NUNES**, lotado no cargo de MOTORISTA CAT."D/E" (EDUCACAO) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 10 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1403/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** ao servidor Sr **EDSON DA SILVA DE FARIAS**, lotado no cargo de MOTORISTA CAT."D/E" na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 10 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1404/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao Servidor Sr. **VALDINEI MAKOHIN DO NASCIMENTO**, lotado no cargo de MOTORISTA CAT D/E, na Secretaria Municipal de Educação, sendo 20 (vinte) dias da 2ª parcela referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 05 a 24 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1405/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.*

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **RONIVALDO MARQUES PINTO**, lotado no cargo de CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR, na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2025, a partir do dia 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1406/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **EDSON MARCOS DE SOUZA**, lotado no cargo de CONDUCTOR DE VEICULO ESCOLAR, na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2025, a partir do dia 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1407/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **IVANIL PEREIRA**, lotado no cargo de CONDUCTOR DE VEICULO ESCOLAR, na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2025, a partir do dia 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1408/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.*

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **MARCOS AURELIO ACELA DA SILVAA**, lotado no cargo de CONDUCTOR DE VEICULO ESCOLAR, na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2025, a partir do dia 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.409/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – 2015.

Considerando o pedido formulado para a substituição do Fiscal dos Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal dos **Contratos Administrativos** abaixo descritos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, o servidor Sr. **DIEGO DA LUZ**, substituindo assim o Sr. **GEFFERSON TRINDADE PINTO**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2020, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER A FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045 DE 2022 - ADESÃO Nº 003/2022, cujo objeto é: “**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES UTILIZANDO SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE COM REDE CREDENCIADAS PARA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PEÇAS, PNEUS, BORRACHARIA, GUINCHO E SERVIÇOS MECÂNICOS E PARTE ELÉTRICA, TACÓGRAFOS, SOLDA, AR CONDICIONADO, SERVIÇOS COM CONFECÇÃO: DE PLACAS E TARJETAS, RECAUCHUTAGEM DE PNEUS. VEÍCULOS LEVES E PESADOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS E MOTOCICLETA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**”.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2023 – Pregão Presencial Nº. 087/2023, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PARANAÍTA/MT”.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023 – Pregão Presencial Nº. 087/2023, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT”.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023 – Pregão Presencial Nº. 087/2023, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT”.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT”.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT”.

Art. 2º - Compete ao fiscal o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos para a data de 1º de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.410/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – 2015.*

***Considerando** o pedido formulado para a substituição do Fiscal de Contrato.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **Contrato Administrativo** abaixo descrito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o servidor Sr. **LEANDRO DOMINGUES**, substituindo assim o Sr. **GABRIEL DO CARMO EGER FERMINO**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022 - Pregão Presencial nº. 088/2021, cujo objeto é: “**AQUISIÇÃO DE PISOS DE CONCRETO (DO TIPO PAVER, PAVER TATIL ALERTA E DIRECIONAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PARANAÍTA/MT**”

Art. 2º - Compete ao fiscal o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos para a data de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.411/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – 2015.*

***Considerando** o pedido formulado para a substituição do Fiscal de Contrato.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **Contrato Administrativo** abaixo descrito da Secretaria Municipal de Administração, o servidor Sr. **MANOEL DE MOURA NUNES**, substituindo assim o Sr. **ALEXSSANDRO SALGUEIRO MOTA**:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025 - Pregão Presencial nº 041/2024, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT**”.

Art. 2º - Compete ao fiscal o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos para a data de 1º de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1412/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** ao servidor Sr **MARINO FRANCISCO DOS SANTOS**, lotado no cargo de CONDUCTOR DE VEICULO ESCOLAR na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 12 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1413/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS ANTECIPADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO O requerimento assinado pelo Secretário da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o **GOZO DE FÉRIAS ANTECIPADAS**, o servidor Sr **ELIZEU MARTINS DE SOUZA** lotada no cargo MOTORISTA CAT."D/E" (EDUCACAO), na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício de 2025/2026 nos dias 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1414/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora. Srª **ANDREIA APARECIDA DA SILVEIRA**, lotada no cargo de **PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C)**, na Secretaria Municipal de Educação, sendo 25 (vinte e cinco) dias referente a 2ª parcela do período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1415/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora. Sr^a **CLAUDENICE NAZARIO MATIAS**, lotada no cargo de **PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C)**, na Secretaria Municipal de Educação, sendo 22 (vinte e dois) dias referente a 1ª parcela do período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1416/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora. Srª **GELAINE SBOMPATO STRADA**, lotada no cargo de **PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C)**, na Secretaria Municipal de Educação, sendo 22 (vinte e dois) dias referente a 1ª parcela do período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1417/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora. Sr^a **ELIANE CALISTRO ZANETTE**, lotada no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA**, na Secretaria Municipal de Educação, sendo 22 (vinte e dois) dias referente a 1ª parcela do período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1418/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora. Sr^a **JAQUELINE ARAGAO WERNKE**, lotada no cargo de **ASSESSOR PEDAGOGICO**, na Secretaria Municipal de Educação, sendo 22 (vinte e dois) dias referente a 1ª parcela do período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1420/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora. Srª **LUCIANA DA CUNHA SCHAIDA DA SILVA**, lotada no cargo de **PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C)**, na Secretaria Municipal de Educação, sendo 22 (vinte e dois) dias referente a 1ª parcela do período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1421/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora. Sr^a **LUCINEIA PEREIRA**, lotada no cargo de **PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C)**, na Secretaria Municipal de Educação, sendo 08 (oito) dias referente a 1ª parcela do período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 05 a 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1422/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora. Sr^a **CRISTIANE RIBEIRO COUTINHO**, lotada no cargo de **PROFESSOR CIENCIAS NATURAIS**, na Secretaria Municipal de Educação, sendo 19 (dezenove) dias referente a 1ª parcela do período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 22 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1423/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora. Sr^a **ELIZETE RODRIGUES PIMENTA FIGUEIREDO**, lotada no cargo de **PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C)**, na Secretaria Municipal de Educação, sendo 19 (dezenove) dias referente a 1ª parcela do período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 29 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1424/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora. Srª **GILSELIA DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de **PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C)**, na Secretaria Municipal de Educação, sendo 22 (vinte e dois) dias referente a 1ª parcela do período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1425/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora. Srª **JUCIANI SUIR DUMINELLI BALEEIRO**, lotada no cargo de **PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA**, na Secretaria Municipal de Educação, sendo 22 (vinte e dois) dias referente a 1ª parcela do período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.426/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2025 - Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº 028/2025**, cujo objeto é: “**CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM O OBJETIVO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS EXECUTIVOS, E O ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

DAVID DE OLIVEIRA PECHE – Departamento de Projetos e Engenharia.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.427/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025 - Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº 032/2025**, cujo objeto é: “**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

GIOVANI DOS REIS TESSARI – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.428/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025 - Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº 032/2025**, cujo objeto é: “**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

GIOVANI DOS REIS TESSARI – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1429/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora EDILEUZA BRITO COSTA, lotada no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias de 13 de dezembro a de 12 março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos na data de 13 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 15 de dezembro de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.430/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2025 - Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025**, cujo objeto é: “**CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COM TAXA DE EMBARQUE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**”, o (a) seguinte servidor (a):

ALESSANDRA FERREIRA GARCEZ – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 15 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1431/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS ANTECIPADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO O requerimento assinado pelo Secretário da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o **GOZO DE FÉRIAS ANTECIPADAS**, o servidor Sr **LOURDIVAL RIBEIRO GOUVEIA** lotada no cargo DIRETO TECNICO DE DEPARTAMENTO, na Secretaria Municipal de Educação, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo do exercício de 2025/2026 nos dias 19 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 15 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1432/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora HUELLEN LIMA BRAUWERS, lotada no cargo de ENFERMEIRO 40:00 HS, na Secretaria Municipal de Saúde, por 14 (quatorze) dias de 15 a 28 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 15 de dezembro de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1433/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora MEIRE VIVIANE ROZENDO, lotada no cargo de MEDICO CLINICO GERAL 40:00 HS, na Secretaria Municipal de Saúde, por 14 (quatorze) dias de 15 a 28 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 15 de dezembro de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.434/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o L.T.C.A.T e LTI-LTP, elaborado em 09/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 40% (quarenta por cento) a servidora Sr^a. **KEILA DE SOUZA MARIA**, lotada no cargo de DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 15 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1435/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento datado do dia 04/04/2025, juntamente com o Atestado médico da necessidade para afastamento.

Considerando a autorização da Secretária de Assistência Social;

Considerando o relatório de Visita da Assistente Social com manifestação favorável a licença, datado em 17/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora Sr^a. **LUANA MARCONDES DE CAMPOS PICH**, lotada no cargo de PEDAGOGO- SERIES INICIAIS DE ENS. FUNDAMENTAL (C) Municipal de Educação, pelo período de 07 (sete) dias, a partir da data de 29 de novembro a 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 15 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.436/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2025 - Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº 019/2025**, cujo objeto é: “**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, DERMATOLOGIA, UROLOGIA, OFTALMOLOGIA, NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA, CARDIOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, ANGIOLOGIA VASCULAR, REUMATOLOGIA, NEUROPSICOLOGIA, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

ALESSANDRA FERREIRA GARCEZ – Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1437/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora ROSILENE APARECIDA DOS ANJOS DE AZEVEDO, lotada no cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA, na Secretaria Municipal de Saúde, por 07 (sete) dias de 15 a 21 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação ou afixação publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de dezembro d13e 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 16 de dezembro de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1438/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Srª **ADRIANA APARECIDA DA SILVEIRA DE SOUZA**, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1439/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Srª **ANALISE FREIRE**, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1440/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Srª **ARLEI CAMARGO**, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1441/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **CARLENE DUARTE DE PAULO**, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1442/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **CELINA SILVA FERRAZ MOLIZINI**, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1443/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **ELISANGELA APARECIDA ROCHA**, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1444/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **FATIMA APARECIDA COLODEL DE SOUZA**, lotada no cargo de PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1445/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **IRACEMA CORREIA DE ALMEIDA**, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1446/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **IVONE VARGAS PRESTES**, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1447/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **JANETE PEREIRA DE CASTRO**, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1448/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **LUANA MARCONDES DE CAMPOS PICH**, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1449/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **LUCIENE QUERES DE SOUZA**, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1450/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **LUCIMAR LAURETH**, lotada no cargo de MERENDEIRA ESCOLAR na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1451/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** o servidor Sr. **PIASA DE SOUZA**, lotado no cargo de VIGIA ESCOLAR na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1452/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **REGINA FERNANDES SANTIAGO**, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1453/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **ROSELI GEORG**, lotada no cargo de PROFESSOR EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1454/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **SILVANEIA MARTA DA SILVEIRA MEYER**, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1455/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **VALDICE LAURINDO DOS SANTOS SILVA**, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1456/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **VIVIANE FERNANDA DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1457/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **ZENILDA PEREIRA DAS GRACAS**, lotada no cargo de AGENTE DE CONSERVACAO E MANUTENCAO DA EDUCACAO na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1458/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **CARMEM REGIANE DE OLIVEIRA ROMERO**, lotada no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCACAO INFANTIL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1459/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **CRISTIANE SUELEN VIANA FRAUZINO FARIAS**, lotada no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCACAO INFANTIL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1460/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **EMILIANE BENDLER DE CARVALHO**, lotada no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCACAO INFANTIL(B) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1461/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **GRACIELE ALMEIDA DA SILVA EDUARDO**, lotada no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCACAO INFANTIL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1462/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS DE ABRAO**, lotada no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCACAO INFANTIL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1463/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **JAQUELINE DEISE MARTINS ROSSI BOTECA**, lotada no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCACAO INFANTIL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1464/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **JAQUELINE MARIZA SCHUCK DA SILVA**, lotada no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCACAO INFANTIL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1465/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **JULIANA RAFAELA PETERSEN BENEDET**, lotada no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCACAO INFANTIL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1466/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **LELIANE GONCALVES DOS SANTOS**, lotada no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCACAO INFANTIL(B) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1467/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **MARIA ADRIANA DE SOUZA**, lotada no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCACAO INFANTIL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1468/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **SIMONE SOUSA PAZ**, lotada no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCACAO INFANTIL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1469/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **SUELEN SANTOS DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCACAO INFANTIL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1470/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **VALDELICE GARCIA BENFICA**, lotada no cargo de AGENTE DE CONSERVACAO E MANUTENCAO DA EDUCACAO na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1471/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** o servidor Sr. **ADEVAIR FRANCISCO DE MELLO**, lotado no cargo de AGENTE DE MULTIMEIOS Didáticos Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1472/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **RAQUEL BENVINDO**, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS/EDUCAÇÃO na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1473/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **CLAUDECIR PEREIRA DE LIMA** lotada no cargo de OPERADOR DE ÁGUA E ESGOTO na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1474/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **JOSE MARIA ANASTACIO DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1475/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C) na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1476/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr.^a **CLAUDIA REGINA CEOLIN PINTO**, lotada no cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO I na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta MT, em 16 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.477/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) E SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NA ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (s) seguinte (s) servidor (es):

ELCIO LUAN ZECKOSKI – Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 17 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1478/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Sr^a. ELIDIANE JOSE DA SILVA VALENTINI BASTOS, lotada no cargo de ANALISTA TRIBUTÁRIO na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. retroagindo seus efeitos na data de 01 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 17 de dezembro de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1479/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXÍLIO DOENÇA**, a servidora Sr^a. **ANA LOISA ERMINIO DA SILVA**, lotada no cargo de AGENTE DE CONSERVACAO E MANUTENCAO – SAUDE na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. retroagindo seus efeitos na data de 01 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 17 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1480/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora MARIA RITA FIRME DA SILVA, lotada no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde, por 05 (cinco) dias de 18 a 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação ou afixação publicação e/ou afixação.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 17 de dezembro de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1.481/2025

SÚMULA: "DISPÕE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a Servidora Sra. **WIARA CARDOSO DE LIMA AGNEZI**, lotada no cargo de PEDAGOGO – SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL, na Secretaria Municipal de Educação, por 32 (trinta e dois) dias a partir de 15 de dezembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos na data de 15 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 17 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1482/2025

SÚMULA: "DISPÕE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, o Servidor Sr. **ALAN DOUGLAS RODRIGUES**, lotado no cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, na Secretaria Municipal de Administração, por 05 (cinco) dias a partir de 18 a 23 de dezembro de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1483/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.*

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **SERGIO RODRIGUES**, lotado no cargo de AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL (ENDEMIAS), na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, a partir do dia 18 a 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1484/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;*

***Considerando** o atestado médico.*

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sr^a. MARCIA FERNANDES DE SOUZA, lotada no cargo de ASSISTENTE SOCIAL DA SAUDE na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias de 15 dezembro de 2025 a 14 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de dezembro 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de fevereiro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1485/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora Sr^a. **JANAINA DA CRUZ RODRIGUES**, lotada no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal da Administração, sendo 10 (dez) dias referente a 3ª parcela do período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 22 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1486/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS ANTECIPADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO O requerimento assinado pelo Secretário da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o **GOZO DE FÉRIAS ANTECIPADAS**, a servidora Srª **GEOVANA BEATRIZ RAMOS LAGE** lotada no cargo DIRETOR TECNICO DE DEPARTAMENTO (EDUCAÇÃO), na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício de 2025/2026 nos dias 29 de dezembro de 2025 a 27 de janeiro de 2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1487/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS ANTECIPADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO O requerimento assinado pelo Secretário da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o **GOZO DE FÉRIAS ANTECIPADAS**, a servidora Srª **SALETE MARIA SCHONINGER DE OLIVEIRA** lotada no cargo MERENDEIRA ESCOLAR, na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício de 2025/2026 nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1488/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS ANTECIPADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO O requerimento assinado pelo Secretário da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o **GOZO DE FÉRIAS ANTECIPADAS**, a servidora Srª **CLAUDETE KOLLING GRANDER** lotada no cargo PEDAGOGO – PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL, na Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício de 2025/2026 nos dias 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1489/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sr^a. **TERESA NUNES GORINI**, lotada no cargo de AGENTE DE CONSERVACAO E MANUTENCAO DA EDUCACAO na Secretaria Municipal de Educação, de 19 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1.490/2025

SÚMULA: "DISPÕE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a Servidora Srª ROSILENE APARECIDA DOS ANJOS DE AZEVEDO, lotada no cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA, na Secretaria Municipal de Educação, por 07 (sete) dias a partir de 15 a 21 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos na data de 15 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de dezembro de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1491/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a Portaria Municipal nº 1.417/2025, que concede o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora. Sr^a **ELIANE CALISTRO ZANETTE**, lotada no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA**, na Secretaria Municipal de Educação, sendo 22 (vinte e dois) dias referente a 1ª parcela do período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 19 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1492/2025

SÚMULA: "DISPÕE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a Servidora Sr^a **FABIANA KATIELI MEIRELES DO NASCIMENTO**, lotada no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCACAO INFANTIL(B), na Secretaria Municipal de Educação, por 07 (sete) dias a partir de 21 a 27 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos na data de 22 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.493/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE HABILITAÇÃO E VIABILIDADE ECONÔMICA DAS EMPRESAS PRETENDENTES AO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no **art. 8º da Lei Municipal nº 1.491/2025**, que criou Comissão Especial para análise dos processos de habilitação e viabilidade econômica das empresas pretendentes ao Distrito Industrial;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir legalidade, transparência, eficiência e segurança jurídica nos procedimentos administrativos relacionados à implantação e funcionamento do Distrito Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Especial** para análise dos processos de habilitação, avaliação da viabilidade econômica das empresas pretendentes ao Distrito Industrial, bem como para o exercício de funções consultivas e deliberativas relativas ao referido Distrito, que será composta conforme abaixo descrito:

I - Presidente: **THIAGO ZATTI** - Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

II - Membro: **PORFIVAL THEODOLINO HAUER DE SOUZA JUNIOR** - Secretário Municipal de Controle, Indústria, Comércio, Gestão e Governo.

III - Membro Técnico: **HUGO RODRIGUES DA SILVA**, lotado no cargo de Chefe Do Departamento de Engenharia – CREA 56130-MT.

Art. 2º - A Comissão Especial exercerá suas atribuições em estrita observância ao disposto na Lei Municipal nº 1.491/2025, especialmente quanto à análise documental, avaliação da viabilidade econômica dos empreendimentos e emissão de pareceres técnicos e administrativos.

Art. 3º - A presente Comissão ficará vinculada à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, que prestará o suporte administrativo necessário ao seu funcionamento.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão serão registrados em atas, pareceres e demais documentos formais, que integrarão os respectivos processos administrativos.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 5º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 22 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.494/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2025 - Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº 029/2025**, cujo objeto é: “**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ÁREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

ALESSANDRA FERREIRA GARCEZ – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 23 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.495/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2025 - ATO DE DISPENSA Nº 042/2025**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO DO NATAL SOLIDARIO QUE SERÁ REALIZADO PELO MUNICIPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (s) seguinte (s) servidor (es):

TAYNARA DE SOUZA FERNANDES – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 23 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.496/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2025 – ATO DE INEXIGIBILIDADE nº 037/2025**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO TIPO SHOW MUSICAL DA DUPLA – RICK E RENNER, PARA A COMEMORAÇÃO DOS 47 ANOS DE PARANAÍTA/MT, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026**”, o (a) seguinte servidor (a):

MANOEL DE MOURA NUNES – Secretaria Municipal de Turismo e Urbanismo.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 23 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.497/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2025 - Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº 032/2025, cujo objeto é: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT”, o (a) seguinte servidor (a):

GIOVANI DOS REIS TESSARI – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 23 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.498/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2025 - PREGÃO PRESENCIAL nº 095/2025**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA E AUXILIAR DE ELETRICISTA PARA REPAROS EM EDIFICAÇÕES, IMÓVEIS E NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

LEANDRO DOMINGUES – Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 30 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.499/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2025 – PREGÃO PRESENCIAL nº 096/2025**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO), INCLUINDO MÃO DE OBRA E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS, SENDO OS MATERIAIS ASFÁLTICOS E INSUMOS BÁSICOS NECESSÁRIOS FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A SEREM REALIZADOS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PARANATA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

JOSINEI CERIOLI DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 30 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.500/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2025 – Ato de Inexigibilidade nº 038/2025**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, COMPOSTO POR LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1 A 5 ANOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

LUCIANE RAQUEL BRAWERS – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 30 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.501/2025.

SÚMULA: “**INSTITUI A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA
DO ESTADO DE MATO GROSSO,
usando da atribuição que lhe confere o
art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Lei Municipal nº 1.521/2025, que institui no Município de Paranaíta/MT a Regularização Fundiária Rural e a Regularização Fundiária Urbana – REURB, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e dos Decretos Federais nº 9.310/2018 e nº 10.592/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 59 da referida Lei, que determina a constituição de Comissão de Regularização Fundiária para condução dos procedimentos administrativos da REURB;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão de Regularização Fundiária do Município de Paranaíta/MT**, responsável pela condução, análise e deliberação dos procedimentos administrativos de Regularização Fundiária Urbana e Rural – REURB, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Área Urbanística (Coordenação da Comissão)

- Titular: Hugo Rodrigues da Silva;
- Suplente: Luciene de Araujo Silva.

II – Área Ambiental

- Titular: Andréia Fabiana dos Reis;
- Suplente: Samara Godoi de Jesus Volpe.

III – Área Social

- Titular: Tayana Beatriz Krampitz Sistilli;
- Suplente: Sandra Maria Zunquelo Tavares.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



IV – Área Jurídica

- Titular: Nelma Betania Nascimento Sicuto;
- Suplente: Eduardo Henrique Moreira dos Santos.

V – Área Topográfica

- Titular: Fernando Marques de Almeida;
- Suplente: David de Oliveira Peche.

VI – Cadastro Imobiliário

- Titular: Eduardo Luiz Elias;
- Suplente: Luciene Ribeiro de Oliveira.

Art. 3º - A coordenação dos trabalhos da Comissão ficará a cargo do membro indicado no inciso I do art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - Compete à Comissão de Regularização Fundiária, entre outras atribuições:

- I – analisar os requerimentos de Regularização Fundiária;
- II – classificar as modalidades da Reurb;
- III – emitir pareceres técnicos, jurídicos, sociais, ambientais e urbanísticos;
- IV – acompanhar a tramitação dos processos administrativos de Reurb;
- V – propor medidas necessárias à regularização fundiária no Município.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 31 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.502/2025.

SÚMULA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL – REURB, POR INICIATIVA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, incisos I e VIII, da Constituição Federal, que atribui ao Município competência para promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que instituiu a Regularização Fundiária Urbana e Rural – REURB, conferindo legitimidade ao Município para promover a regularização fundiária, inclusive por iniciativa própria;

CONSIDERANDO os Decretos Federais nº 9.310/2018 e nº 10.592/2020, no que couber, que regulamentam a matéria em âmbito federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal da Regularização Fundiária – REURB e o Decreto Municipal regulamentador da REURB, que disciplinam os procedimentos administrativos no âmbito do Município de Paranaíta/MT;

CONSIDERANDO o Manual Operacional da Regularização Fundiária – REURB do Município de Paranaíta/MT, instituído como anexo do Decreto regulamentador, o qual orienta e padroniza os procedimentos administrativos, técnicos, urbanísticos, ambientais, sociais e registrais;

CONSIDERANDO o Requerimento de Instauração de Regularização Fundiária por Iniciativa do Município, regularmente formalizado e autuado, no qual se descrevem os fatos, fundamentos jurídicos e a caracterização das áreas objeto da regularização;

CONSIDERANDO a existência de núcleos urbanos informais consolidados, inseridos no Projeto de Assentamento São Pedro, com ocupação urbana consolidada, ausência de titulação dominial individualizada e inequívoca destinação urbana;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 7849/2023 do INCRA, que reconhece o interesse público e a viabilidade da regularização fundiária das áreas inseridas no



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



referido assentamento, inclusive para fins urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica INSTAURADO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL – REURB, por iniciativa do Poder Público Municipal, relativamente aos núcleos urbanos informais consolidados e áreas com ocupação urbana consolidada, localizados no território do Município de Paranaíta/MT, especialmente aqueles inseridos no Projeto de Assentamento São Pedro, conforme descrito no requerimento que fundamenta a presente Portaria.

Art. 2º - O procedimento de Regularização Fundiária ora instaurado abrangerá, dentre outras áreas já identificadas tecnicamente, os núcleos correspondentes às Comunidades Nova União, Santa Marta, Sombra da Manhã, Bom Jesus (Entrada Estrada Capixaba com a Rodovia MT-208) e São Marcos (Entrada Estrada NS-05 com a Rodovia MT-208), sem prejuízo da inclusão de outras áreas integrantes do mesmo complexo territorial, desde que devidamente identificadas e instruídas no curso do processo administrativo.

Art. 3º - Para fins de instrução inicial, fica indicada, de forma preliminar, a modalidade de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECIAL – REURB-E, sujeita à confirmação ou eventual reclassificação após a realização do diagnóstico fundiário, urbanístico, ambiental e social, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º - Compete ao órgão municipal responsável pela Regularização Fundiária e à Comissão Municipal de Regularização Fundiária – REURB:

- I – promover a autuação e a instrução do processo administrativo específico;
- II – realizar ou coordenar o diagnóstico fundiário, urbanístico, ambiental e social das áreas objeto da regularização;
- III – delimitar formalmente os perímetros dos núcleos urbanos informais;
- IV – proceder ao cadastramento dos ocupantes e beneficiários;
- V – adotar as medidas necessárias à elaboração, análise e aprovação do Projeto de Regularização Fundiária – PRF;
- VI – propor, ao final, a expedição da Certidão de Regularização Fundiária – CRF, quando atendidos os requisitos legais.

Art. 5º - Fica autorizada a juntada complementar de documentos técnicos, plantas, memoriais, estudos ambientais e demais elementos necessários à completa instrução do procedimento administrativo, sem prejuízo da validade dos atos já praticados

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 31 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.503/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – 2015.

Considerando o pedido formulado para a substituição do Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **Contrato Administrativo** abaixo descrito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, o servidor Sr. **ELCIO LUAN ZECZKOSKI**, substituindo assim o Sr. **ALISSON HENRIQUE COLODEL**:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA EM CAMPO DE FUTEBOL PADRÃO FUT6 E PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO INFANTIL EM GRAMA SINTÉTICA**”

Art. 2º - Compete ao fiscal o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos para a data de 1º de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 30 de dezembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT